



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.247, de 05 de março de 1.990.

"Concede reajuste as TABELAS DE VENCIMENTOS e SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS e SERVIDORES PÚBLICOS na Prefeitura Municipal".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, em especial à Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989;

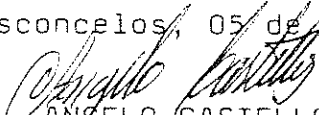
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste de 80% (oitenta por cento), nas Tabelas de Vencimentos e Salários de Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de março de 1.990, conforme autorização através da Lei nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989.

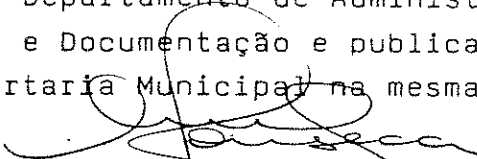
Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior, será extensivo aos INATIVOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de março de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO